



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de contratação de curso de capacitação *online* de **“Rotinas do Departamento Pessoal (RH) na Administração Pública - Como gerar as informações da folha e tributos para alimentar corretamente o eSocial.”**, e constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 74, III, f, da Lei 14.133/21, condicionada a homologação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 14 de Novembro de 2024

Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara